

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto  
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - FONE: (43) 3551-1693  
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-15.272-  
MATRÍCULA Nº

RUBRICA

Registro Geral de Imóveis  
Certifico que o selo de autenticidade foi  
afixado na última folha deste documento

**MATRÍCULA Nº. 15.272**

**DATA:** 16 de Dezembro de 2021

IMÓVEL.- UM LOTE DE TERRENO RURAL, com área de 1,0625 hectares, situado na Fazenda São Francisco, no município de Jundiá do Sul, desta Comarca, e que assim se descreve:- DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações GFM-P-1634 -50°15'13,115" -23°25'55,169" 494,53 GFM-M-0503 145°40' 126,67 CNS: 08.709-8 | Mat. 14475 | Município de Jundiá do Sul GFM-M-0503 -50°15'10,599" -23°25'58,569" 495,88 GFM-M-0504 133°47' 58,95 CNS: 08.709-8 | Mat. 0 | Perímetro Urbano de Jundiá do Sul - Rua Belo Horizo... GFM-M-0504 -50°15'09,100" -23°25'59,895" 493,33 FRX-M-0335 181°32' 81,38 CNS: 08.709-8 | Mat. 13507 | Antônia do Carmo André Queiroz FRX-M-0335 -50°15'09,177" -23°26'02,539" 494,53 FRX-M-0336 321°45' 251,21 CNS: 08.709-8 | Mat. 14628 | Agrícola Monte Verde Ltda. FRX-M-0336 -50°15'14,654" -23°25'56,126" 498,04 GFM-P-1634 56°01' 52,69 CNS: 08.709-8 | Mat. 14645 | Agrícola Monte Verde Ltda.- PROPRIETÁRIO.- AGRÍCOLA MONTE VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Monte Verde, s/nº, Zona Rural, no município de Jundiá do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.088.593/0001-91.- REGISTRO ANTERIOR.- Matrícula nº 14.628 Livro 2 deste Cartório.- Certificação Digital nº 6bbe5748-fc8c-4f76-a9ae-a6f3193ab453 expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2021 - INCRA Nº 712.108.265.357-8.- Área Total:- 1.137,2738.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais:- 63,1819.- Fração Mínima de Parcelamento.- 3,0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 2.710.122-3 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.109.130-0 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- Recibo de Inscrição no CAR-Cadastro Ambiental Rural nº PR-4112900-AA82.ABBA.9134.4564.AB91.FB8B.1B90.7C75.- ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720212516829.- Engenheiro Agrônomo:- José Sinval de Mello.- Carteira: PR-14264/D.- Todos os documentos necessários para o ato ficam arquivados em Cartório.- OBSERVAÇÃO.- A presente matrícula originou-se em virtude de desmembramento do registro anterior, nos termos do Ofício nº 0002794-62.2019.8.16.0145.01, expedido em 06/10/2021 pela Técnica Judiciária Ana Paula Olegário, instruído com o Mandado de Rerratificação expedido em 26/04/2021, da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, a fim de instruir os autos nº 0002794-62.2019.8.16.0145 de Desapropriação.- Dou fé.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2.021.- O

**ESCREVENTE** **SUBSTITUTO**.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

**AV-1/M-15.272:** Protocolo nº. 62.649 de 15 de Dezembro de 2021.- Procedo a esta averbação nos termos dos artigos 1º e 2º da Instrução Normativa nº 9/2017, datada de 19 de Junho de 2.017, expedida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, assinada digitalmente pelo Corregedor da Justiça Dr. Mario Helton Jorge, para constar que a Certificação Digital nº 6bbe5748-fc8c-4f76-a9ae-a6f3193ab453, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, foi enviada para

SEGUIE NO VERSO



**CONTINUAÇÃO**

análise conforme Protocolo nº bb968a5c-82eb-4b51-8167-07073be94ecf e deferida nesta data.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.604, art. 3º, VIII, Letra B, item 09.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues

**R-2/M-15.272:** Protocolo nº. 62.649 de 15 de Dezembro de 2021.- TRANSMITENTE EXPROPRIADA.- AGRÍCOLA MONTE VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Jundiáí do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.088.593/0001-91.- ADQUIRENTE EXPROPRIANTE.- MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR, pessoa jurídica de direito público de administração direta, com sede na Praça Pio X, nº 260, centro, na cidade de Jundiáí do Sul-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.408.061/0001-54.- DESAPROPRIAÇÃO.- Ofício nº 0002794-62.2019.8.16.0145.01, expedido em 06/10/2021 pela Técnica Judiciária Ana Paula Olegário, instruído com o Mandado de Rerratificação expedido em 26/04/2021, da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, a fim de instruir os autos nº 0002794-62.2019.8.16.0145 de Desapropriação, em cumprimento à Decisão exarada em 05/10/2021 pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, com sentença datada de 19/11/2019 a qual transitou em julgado em 04/02/2020.- VALOR.- R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo incluído neste valor, a desapropriação de partes ideais das matrículas nºs 7.164, 14.639 e 14.640 Livro 2 deste Cartório.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12:216, Instrução Normativa 01/99, item 21.- Foram apresentadas as Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Agrícola Monte Verde Ltda código HASH nº b267.b2ff.5443.00c1.58c2.d993.c2f5.8edd.b3ad.a318 e Município de Jundiáí do Sul-PR código HASH nº 6f5c.2b2b.5aa5.ff9c.b26c.669a.8cff.c65e.2cc0.f017.- DOI enviada por esta Serventia.- SELO DIGITAL Nº 1042J.9rqPp.rocYe-Iv5nx.Zfofb.- Emolumentos: 4.322,00 vrc=R\$937,87; FUNREJUS(25%):- R\$0,54; FUNDEP:- R\$46,89.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues



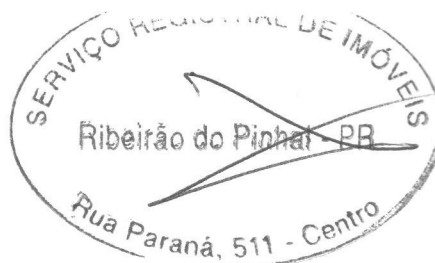
**SEGUE**



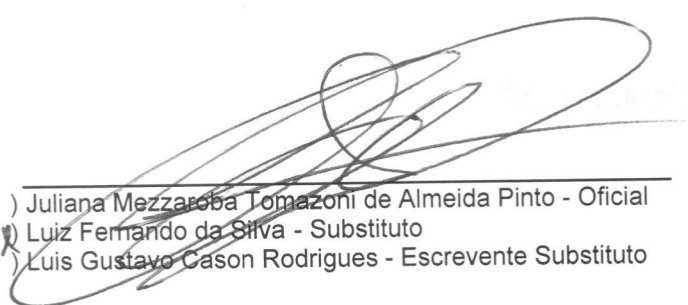
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial

Continuação da Matrícula nº 15.272.

## Certidão



Certifico nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **15.272** em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ÔNUS REAIS e de Registro de Citação de AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, atualizada até o Registro sob nº R-2/15.272.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 16 de Fevereiro de 2022.-

- 
- ( ) Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial
  - (  ) Luiz Fernando da Silva - Substituto
  - ( ) Luis Gustavo Cason Rodrigues - Escrevente Substituto



Rua Paraná, nº 511, centro, Ribeirão do Pinhal-PR

Registro de Imóveis  
Ribeirão do Pinhal - PR

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Ribeirão do Pinhal - PR  
Rua Paraná, 511 - Centro

de 016 de 31/12/2017  
presente fotocópia é  
serviço como prova  
de AÇÕES REAIS  
Registro sob nº  
do Pinhal-PR, 16 de

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Ribeirão do Pinhal - PR  
Rua Paraná, 511 - Centro





# REGISTRO DE IMÓVEIS

Jullana M. Tomazoni de Almeida Pinto  
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - FONE: (43) 3551-1693  
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA Nº

-15.274-

RUBRICA



Registro Geral de Imóveis

Certifico que o selo de autenticidade foi  
afixado na última folha deste documento.

**MATRÍCULA Nº. 15.274**

**DATA: 16 de Dezembro de 2021**

IMÓVEL.- UM LOTE DE TERRENO RURAL, com área de 0,9245 hectares, situado na Fazenda São Francisco, no município de Jundiá do Sul, desta Comarca, e que assim se descreve:- **DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE** Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações FRX-M-0338 -50°15'11,410" -23°25'49,174" 499,87 GFM-P-1603 146°02' 52,15 CNS: 08.709-8 | Mat. 0 | Estrada Municipal GFM-P-1603 -50°15'10,384" -23°25'50,580" 496,97 FRX-M-0337 235°18' 201,22 CNS: 08.709-8 | Mat. 14640 | Agrícola Monte Verde Ltda. FRX-M-0337 -50°15'16,212" -23°25'54,302" 499,87 FRX-M-0339 321°44' 39,06 CNS: 08.709-8 | Mat. 14639 | Agrícola Monte Verde Ltda. FRX-M-0339 -50°15'17,064" -23°25'53,305" 499,87 FRX-M-0338 51°37' 204,74 CNS: 08.709-8 | Mat. 14639 | Agrícola Monte Verde Ltda.- **PROPRIETÁRIO.- AGRÍCOLA MONTE VERDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Monte Verde, s/nº, Zona Rural, no município de Jundiá do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.088.593/0001-91.- **REGISTRO ANTERIOR.-** Matrícula nº 14.639 Livro 2 deste Cartório.- Certificação Digital nº 96847c6a-5a21-4297-b5dd-658f5da5d180 expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2021 - INCRA Nº 712.108.265.357-8.- Área Total:- 1.137,2738.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais:- 63,1819.- Fração Mínima de Parcelamento.- 3,0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 2.710.122-3 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.109.130-0 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- Recibo de Inscrição no CAR-Cadastro Ambiental Rural nº PR-4112900-AA82.ABBA.9134.4564.AB91.FB8B.1B90.7C75.- ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720212516802.- Engenheiro Agrônomo:- José Sinval de Mello.- Carteira: PR-14264/D.- Todos os documentos necessários para o ato ficam arquivados em Cartório.- **OBSERVAÇÃO.-** A presente matrícula originou-se em virtude de desmembramento do registro anterior, nos termos do Ofício nº 0002794-62.2019.8.16.0145.01, expedido em 06/10/2021 pela Técnica Judiciária Ana Paula Olegário, instruído com o Mandado de Rerratificação expedido em 26/04/2021, da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, a fim de instruir os autos nº 0002794-62.2019.8.16.0145 de Desapropriação.- Dou fé.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2.021.- O **ESCREVENTE** **SUBSTITUTO.-** Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

**AV-1/M-15.274:** Protocolo nº. 62.649 de 15 de Dezembro de 2021.- Procedo a esta averbação nos termos dos artigos 1º e 2º da Instrução Normativa nº 9/2017, datada de 19 de Junho de 2.017, expedida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, assinada digitalmente pelo Corregedor da Justiça Dr. Mario Helton Jorge, para constar que a Certificação Digital nº 96847c6a-5a21-4297-b5dd-658f5da5d180, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, foi enviada para análise conforme Protocolo nº 600d5d3d-f9db-4503-82ad-294a1ac118a3 e deferida nesta data.- **FUNREJUS(0,2%):**- conforme Lei 12.604, art. 3º, VIII, Letra B, item 09.- O referido é

SEGUIE NO VERSO



**CONTINUAÇÃO**

verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2021.- O ESCRIVENTE  
SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

**R-2/M-15.274:** Protocolo nº. 62.649 de 15 de Dezembro de 2021.- TRANSMITENTE  
EXPROPRIADA.- AGRÍCOLA MONTE VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado,  
com sede e foro no município de Jundiá do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
81.088.593/0001-91.- ADQUIRENTE EXPROPRIANTE.- MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO  
SUL-PR, pessoa jurídica de direito público de administração direta, com sede na Praça Pio X,  
nº 260, centro, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.408.061/0001-  
54.- DESAPROPRIAÇÃO.- Ofício nº 0002794-62.2019.8.16.0145.01, expedido em  
06/10/2021 pela Técnica Judiciária Ana Paula Olegário, instruído com o Mandado de  
Rerratificação expedido em 26/04/2021, da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-  
PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini,  
a fim de instruir os autos nº 0002794-62.2019.8.16.0145 de Desapropriação, em cumprimento  
à Decisão exarada em 05/10/2021 pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar  
Vicentini, com sentença datada de 19/11/2019 a qual transitou em julgado em 04/02/2020.-  
VALOR.- R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo incluído neste valor, a  
desapropriação de partes ideais das matrículas nºs 7.164, 14.628 e 14.640 Livro 2 deste  
Cartório.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.216, Instrução Normativa 01/99, item 21.-  
Foram apresentadas as Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens  
- Agrícola Monte Verde Ltda código HASH nº  
b267.b2ff.5443.00c1.58c2.d993.c2f5.8edd.b3ad.a318 e Município de Jundiá do Sul-PR  
código HASH nº 6f5c.2b2b.5aa5.ff9c.b26c.669a.8cff.c65e.2cc0.f017.- DOI enviada por esta  
Serventia.- SELO DIGITAL Nº 1042J.9rqPp.rocYe-Iv5nx.Zfofb.- Emolumentos: 4.312,00  
vrc=R\$935,70; FUNDEP:- R\$46,78.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16  
de Dezembro de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-



SEGUE





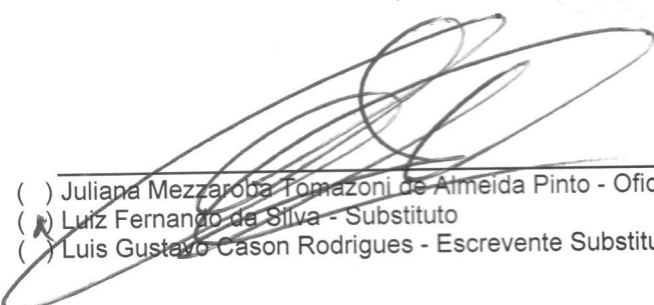
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial

Continuação da Matrícula nº 15.274.

## Certidão



Certifico nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **15.274** em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ÔNUS REAIS e de Registro de Citação de AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, atualizada até o Registro sob nº R-2/15.274.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 16 de Fevereiro de 2022.-

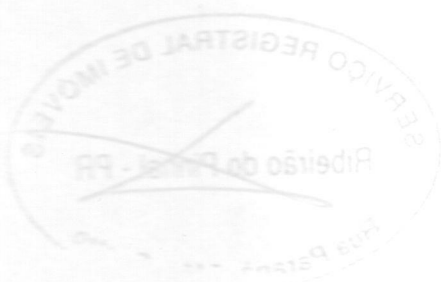
- 
- ( ) Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial
  - (x) Luiz Fernando da Silva - Substituto
  - (x) Luis Gustavo Cason Rodrigues - Escrevente Substituto



Rua Paraná, nº 511, centro, Ribeirão do Pinhal-PR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
Ribeirão do Pinhal - PR - Oficial

Continuação de ...



6.015, de 31/12/1973.  
presente fotocópia é  
e servirá como prova  
de AÇÕES REAIS  
Registro sob nº  
Pinhal-PR, 18 de

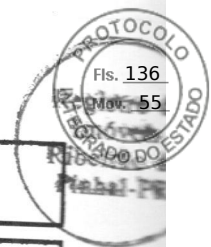


*[Handwritten signature]*



Ribeirão do Pinhal-PR





# REGISTRO DE IMÓVEIS

Jullana M. Tomazoni de Almeida Pinto  
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - FONE: (43) 3551-1693  
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA

MATRÍCULA Nº -15.276-

RUBRICA

Registro Geral de Imóveis  
Certifico que o selo de autenticidade foi  
afixado na última folha deste documento.

**MATRÍCULA Nº. 15.276**

**DATA:** 16 de Dezembro de 2021

IMÓVEL.- UM LOTE DE TERRENO RURAL, com área de 1,4536 hectares, situado na Fazenda São Francisco, no município de Jundiá do Sul, desta Comarca, e que assim se descreve:- **DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE** Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações GFM-P-1603 -50°15'10,384" - 23°25'50,580" 496,97 GFM-P-1604 145°22' 75,23 CNS: 08.709-8 | Mat. 0 | Estrada Municipal GFM-P-1604 -50°15'08,878" -23°25'52,592" 504,11 GFM-P-1634 236°36' 144,07 CNS: 08.709-8 | Mat. 7164 | Município de Jundiá do Sul GFM-P-1634 -50°15'13,115" - 23°25'55,169" 494,53 FRX-M-0336 236°01' 52,69 CNS: 08.709-8 | Mat. 14628 | Agrícola Monte Verde Ltda. FRX-M-0336 -50°15'14,654" -23°25'56,126" 498,04 FRX-M-0337 321°45' 71,45 CNS: 08.709-8 | Mat. 14640 | Agrícola Monte Verde Ltda. FRX-M-0337 -50°15'16,212" -23°25'54,302" 499,87 GFM-P-1603 55°18' 201,22 CNS: 08.709-8 | Mat. 14639 | Agrícola Monte Verde Ltda.- **PROPRIETÁRIO.- AGRÍCOLA MONTE VERDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Monte Verde, s/nº, Zona Rural, no município de Jundiá do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.088.593/0001-91.- **REGISTRO ANTERIOR.-** Matrícula nº 14.640 Livro 2 deste Cartório.- Certificação Digital nº e54af81f-4324-4999-8826-f354a0178415 expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2021 - INCRA Nº 712.108.265.357-8.- Área Total:- 1.137,2738.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais:- 63,1819.- Fração Mínima de Parcelamento.- 3,0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 2.710.122-3 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.109.130-0 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- Recibo de Inscrição no CAR- Cadastro Ambiental Rural nº PR-4112900-AA82.ABBA.9134.4564.AB91.FB8B.1B90.7C75.- ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720212516799.- Engenheiro Agrônomo:- José Sinval de Mello.- Carteira: PR-14264/D.- Todos os documentos necessários para o ato ficam arquivados em Cartório.- **OBSERVAÇÃO.-** A presente matrícula originou-se em virtude de desmembramento do registro anterior, nos termos do Ofício nº 0002794-62.2019.8.16.0145.01, expedido em 06/10/2021 pela Técnica Judiciária Ana Paula Olegário, instruído com o Mandado de Rerratificação expedido em 26/04/2021, da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, a fim de instruir os autos nº 0002794-62.2019.8.16.0145 de Desapropriação.- Dou fé.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2021.- **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.-** Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

CERTIFICO que existe o ônus aqui mencionado e que consta no CERTIFICO da matrícula anterior de nº 14.640 Livro 2 desta Serventia, conforme AV-2/6.349, encerrada em virtude da abertura da presente: AV-2-6.349.- DATA:- 19-05-1.999.- Protocolo nº 31.368.- Procedeu-se a esta averbação nos Termos do Mandado expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, datado de 18-05-1.999, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, para constar a CAUÇÃO, do imóvel desta matrícula,

SEGUE NO VERSO



**CONTINUAÇÃO**

oferecida pela Agrícola Monte Verde Ltda, para garantia de débito do valôr dado a Ação dos Autos nº 451/98, de Execução para Entrega de Coisa Incerta em que é Exequente -Desemparr Defensivos Agrícolas Sementes Palmeira Ltda.- O Referido é verdade e dou fé.- (aa) O **ESCREVENTE**.- Luiz Fernando da Silva.- custas.- Serventia.- 60,00 vrc R\$4,50 CPC 4% e Associações:- 4,00 vrc R\$0,30.- Dou fé.- O **ESCREVENTE SUBSTITUTO**.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

**AV-1/M-15.276:** Protocolo nº. 62.649 de 15 de Dezembro de 2021.- Procedo a esta averbação nos termos dos artigos 1º e 2º da Instrução Normativa nº 9/2017, datada de 19 de Junho de 2.017, expedida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, assinada digitalmente pelo Corregedor da Justiça Dr. Mario Helton Jorge, para constar que a Certificação Digital nº e54af81f-4324-4999-8826-f354a0178415, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, foi enviada para análise conforme Protocolo nº b8f3a6a1-1f38-41e5-a9a2-1747f959c9f7 e deferida nesta data.- **FUNREJUS(0,2%)**:- conforme Lei 12.604, art. 3º, VIII, Letra B, item 09.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2021.- O **ESCREVENTE SUBSTITUTO**.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

**R-2/M-15.276:** Protocolo nº. 62.649 de 15 de Dezembro de 2021.- **TRANSMITENTE EXPROPRIADA**.- AGRÍCOLA MONTE VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Jundiaí do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.088.593/0001-91.- **ADQUIRENTE EXPROPRIANTE**.- MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR, pessoa jurídica de direito público de administração direta, com sede na Praça Pio X, nº 260, centro, na cidade de Jundiaí do Sul-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.408.061/0001-54.- **DESAPROPRIAÇÃO**.- Ofício nº 0002794-62.2019.8.16.0145.01, expedido em 06/10/2021 pela Técnica Judiciária Ana Paula Olegário, instruído com o Mandado de Rerratificação expedido em 26/04/2021, da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, a fim de instruir os autos nº 0002794-62.2019.8.16.0145 de Desapropriação, em cumprimento à Decisão exarada em 05/10/2021 pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, com sentença datada de 19/11/2019 a qual transitou em julgado em 04/02/2020.- **VALOR**.- R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo incluído neste valor, a desapropriação de partes ideais das matrículas nºs 7.164, 14.628 e 14.639 Livro 2 deste Cartório.- **FUNREJUS(0,2%)**:- conforme Lei 12.216, Instrução Normativa 01/99, item 21.- Foram apresentadas as Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Agrícola Monte Verde Ltda código HASH nº b267.b2ff.5443.00c1.58c2.d993.c2f5.8edd.b3ad.a318 e Município de Jundiaí do Sul-PR código HASH nº 6f5c.2b2b.5aa5.ff9c.b26c.669a.8cff.c65e.2cc0.f017.- DOI enviada por esta Serventia.- **SELO DIGITAL** Nº 1042J.9rqPp.rocYe-Iv5nx.Zfofb.- Emolumentos: 4.312,00 vrc=R\$935 70.- **FUNDEP**:- R\$46,78.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2021.- O **ESCREVENTE SUBSTITUTO**.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

**SEGUE**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial

Continuação da Matrícula nº 15.276.

## Certidão



Certifico nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **15.276** em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ÔNUS REAIS e de Registro de Citação de AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, atualizada até o Registro sob nº R-2/15.276.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 16 de Fevereiro de 2022.-

- ( ) Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial  
(x) Luiz Fernando da Silva - Substituto  
( ) Luis Gustavo Cason Rodrigues - Escrevente Substituto



Rua Paraná, nº 511, centro, Ribeirão do Pinhal-PR



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
Juliana Mestrinho de Souza - Oficial

Continuação da Matrícula nº 17.823.929-5



Este documento é uma cópia  
fotográfica e não possui  
validade jurídica. Para fins  
de AÇÕES REAIS, o Registro sob nº  
17.823.929-5 de Ribeirão do Pinhal-PR, 16 de  
dezembro de 2015.



Registro, Ribeirão do Pinhal-PR





Registro Geral de Imóveis  
Certifico que o selo de autenticidade foi  
afixado na última folha deste documento.

# REGISTRO DE IMÓVEIS

**Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto**  
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - FONE: (43) 3551-1693  
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº** 15.278-

**FICHA**

**RUBRICA**

**MATRÍCULA Nº. 15.278** **DATA:** 16 de Dezembro de 2021

**IMÓVEL.-** UM LOTE DE TERRENO RURAL, com área de 1,5676 hectares, situado na Fazenda Monte Verde, no município de Jundiáí do Sul, desta Comarca, e que assim se descreve:- **DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE** Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações GFM-P-1604 -50°15'08,878" - 23°25'52,592" 504,11 GFM-M-0669 146°18' 73,25 Estrada Municipal GFM-M-0669 - 50°15'07,447" -23°25'54,573" 498,45 GFM-M-0545 232°36' 49,81 Matrícula nº 14.402 GFM-M-0545 -50°15'08,841" -23°25'55,556" 497,0 GFM-M-0501 143°13' 49,51 Matrícula nº 14.402 GFM-M-0501 -50°15'07,797" -23°25'56,845" 498,56 GFM-M-0502 235°25' 61,27 Rua Belo Horizonte GFM-M-0502 -50°15'09,574" -23°25'57,975" 497,5 GFM-M-0503 237°52' 34,36 CNS: 08.709-8 | Mat. Mat 13507 | Matrícula nº 13507 GFM-M-0503 - 50°15'10,599" -23°25'58,569" 495,88 GFM-P-1634 325°40' 126,67 CNS: 08.709-8 | Mat. Mat 2374 | Matrícula nº 2374 GFM-P-1634 -50°15'13,115" -23°25'55,169" 494,53 GFM-P-1604 56°36' 144,07 CNS: 08.709-8 | Mat. Mat 6349 | Matrícula nº 6349.- **PROPRIETÁRIO.-** AGRÍCOLA MONTE VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Monte Verde, s/nº, Zona Rural, no município de Jundiáí do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.088.593/0001-91.- **REGISTRO ANTERIOR.-** Matrícula nº 7.164 Livro 2 deste Cartório.- **Certificação Digital nº e1c36c9d-10bc-4534-b687-c244ec2e31a** expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.- **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR** emissão 2021 - INCRA Nº 712.108.265.357-8.- **Área Total:-** 1.137,2738.- **Módulo Fiscal.-** 18,0.- **Nº de Módulos Fiscais:-** 63,1819.- **Fração Mínima de Parcelamento.-** 3,0.- **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 2.710.122-3** - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.109.130-0** - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- **Recibo de Inscrição no CAR-Cadastro Ambiental Rural nº PR-4112900-AA82.ABBA.9134.4564.AB91.FB8B.1B90.7C75.-** ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20191442015.- **Técnico em Agropecuária:-** Antonio Soares da Silva.- **Carteira:** PR-8800/TD.- Todos os documentos necessários para o ato ficam arquivados em Cartório.- **OBSERVAÇÃO.-** A presente matrícula originou-se em virtude de desmembramento do registro anterior, nos termos do Ofício nº 0002794-62.2019.8.16.0145.01, expedido em 06/10/2021 pela Técnica Judiciária Ana Paula Olegário, instruído com o Mandado de Rerratificação expedido em 26/04/2021, da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, a fim de instruir os autos nº 0002794-62.2019.8.16.0145 de Desapropriação.- Dou fé.- O referido é verdade e dou fé.- **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.-** Luis Gustavo Cason Rodrigues.

**AV-1/M-15.278:** Protocolo nº. 62.649 de 15 de Dezembro de 2021.- Procedo a esta averbação nos termos dos artigos 1º e 2º da Instrução Normativa nº 9/2017, datada de 19 de Junho de 2.017, expedida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, assinada digitalmente pelo Corregedor da Justiça Dr. Mario Helton Jorge, para constar que a Certificação Digital nº e1c36c9d-10bc-4534-b687-c244ec2e31a, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, foi enviada para

SEGUIE NO VERSO



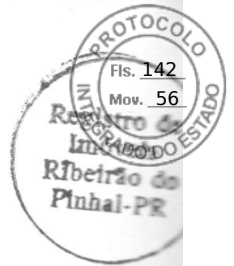
CONTINUAÇÃO

análise conforme Protocolo nº 4115ae99-06be-4772-b1d3-0e154a78c1d0 e deferida nesta data.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.604, art. 3º, VIII, Letra B, item 09.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

**R-2/M-15.278:** Protocolo nº. 62.649 de 15 de Dezembro de 2021.- TRANSMITENTE EXPROPRIADA.- AGRÍCOLA MONTE VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Jundiá do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.088.593/0001-91.- ADQUIRENTE EXPROPRIANTE.- MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR, pessoa jurídica de direito público de administração direta, com sede na Praça Pio X, nº 260, centro, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.408.061/0001-54.- DESAPROPRIAÇÃO.- Ofício nº 0002794-62.2019.8.16.0145.01, expedido em 06/10/2021 pela Técnica Judiciária Ana Paula Olegário, instruído com o Mandado de Rerratificação expedido em 26/04/2021, da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, a fim de instruir os autos nº 0002794-62.2019.8.16.0145 de Desapropriação, em cumprimento à Decisão exarada em 05/10/2021 pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Júlio Cezar Vicentini, com sentença datada de 19/11/2019 a qual transitou em julgado em 04/02/2020.- VALOR.- R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo incluído neste valor, a desapropriação de partes ideais das matrículas nºs 14.628, 14.639 e 14.640 Livro 2 deste Cartório.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.216, Instrução Normativa 01/99, item 21.- Foram apresentadas as Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Agrícola Monte Verde Ltda código HASH nº b267.b2ff.5443.00c1.58c2.d993.c2f5.8edd.b3ad.a318 e Município de Jundiá do Sul-PR código HASH nº 6f5c.2b2b.5aa5.ff9c.b26c.669a.8cff.c65e.2cc0.f017.- DOI enviada por esta Serventia.- SELO DIGITAL Nº 1042J.9rqPp.rocYe-Iv5nx.Zfofb.- Emolumentos: 4.312,00 vrc=R\$935,70; FUNDEP:- R\$46,78.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 16 de Dezembro de 2021.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-



SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial

Continuação da Matrícula nº 15.278.

## Certidão



Certifico nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15.278 em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ÔNUS REAIS e de Registro de Citação de AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, atualizada até o Registro sob nº R-2/15.278.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 16 de Fevereiro de 2022.-

- ( ) Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial
- (x) Luiz Fernando da Silva - Substituto
- ( ) Luis Gustavo Cason Rodrigues - Escrevente Substituto



Rua Paraná, nº 511, centro, Ribeirão do Pinhal-PR



Registro de Imóveis  
Ribeirão do Pinhal - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
Rua Paraná, 511 - Centro

Continuação de Matéria nº 17.823.929-5

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Ribeirão do Pinhal - PR  
Rua Paraná, 511 - Centro

de 31/12/2021  
é fotocópia  
prova  
de AÇÕES REAIS  
Registro sob nº  
Ribeirão - PR, 16 de

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Ribeirão do Pinhal - PR  
Rua Paraná, 511 - Centro

